Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO

Considerando a aceitação e autorização expressa da subcontratação datada em 26 de dezembro de 2014 no Processo Licitatório nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014 realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, usando de suas atribuições legais.

O Município de Iraí de Minas, com sede administrativa na Praça do Rosário, 04 CEP: 38.510-000, inscrito no CNPJ n. 18.158.642/0001-89, representado por seu Prefeito, o Sr. Adolfo Irineu de Carvalho, inscrito no CPF sob o n. 340.931.766-04, e conforme as disposições contidas no Processo Licitatório nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014, vem, por meio deste, conforme requerimento apresentado pela Construtora Remo Ltda. no dia 23 de dezembro de 2014 conforme constam nos autos do processo supracitado, AUTORIZAR a subcontratação da seguinte forma:

- → Base Uberlândia 10.585 pontos de iluminação pública Empresa subcontratada: Ribeiro Barroso Construções Elétricas Ltda. inscrita no CNPJ n. 20.799.599/0001-82, com sede na Av. José Andraus Gassani, n. 8001, Distrito Industrial, Uberlândia – MG. Percentual de subcontratação nos pontos citados: 47 %.
- → A Contratada deverá estar ciente que as notas fiscais, os documentos de medição de serviços realizados, relatórios e todos os demais documentos exigidos em contrato e no edital do processo licitatório deverão estar em nome da Construtora Remo Ltda. e não em nome da subcontratada;
- → A subcontratada (somente após a autorização) deverá manter a regularidade dos documentos apresentados e exigidos para fins de habitação no edital da licitação que originou o contrato e;

→ Os serviços autorizados na subcontratação não poderão alterar os preços contratados no Processo Licitatório nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014 realizado pelo CIDES, observadas as exigências legais, conforme o caso.

Uberlândia-MG, 26 de dezembro de 2014.

Adolfo Irineu de Carvalho Prefeito Municipal

Viste nosso site: www.cides.com.br